



## FICHA DE CARACTERIZAÇÃO DE ATIVIDADE - FCA

FCA nº : 148661/2020

Data do Protocolo da FCA : 31/07/2020

Nº Acompanhamento : 0015f247e8262217

### DADOS DO INTERESSADO

**Empreendedor:** ENEL

**CNPJ:** 07.047.251/0001-70

**Razão Social:** COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ

**Porte da Empresa:** Porte Grande

### CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

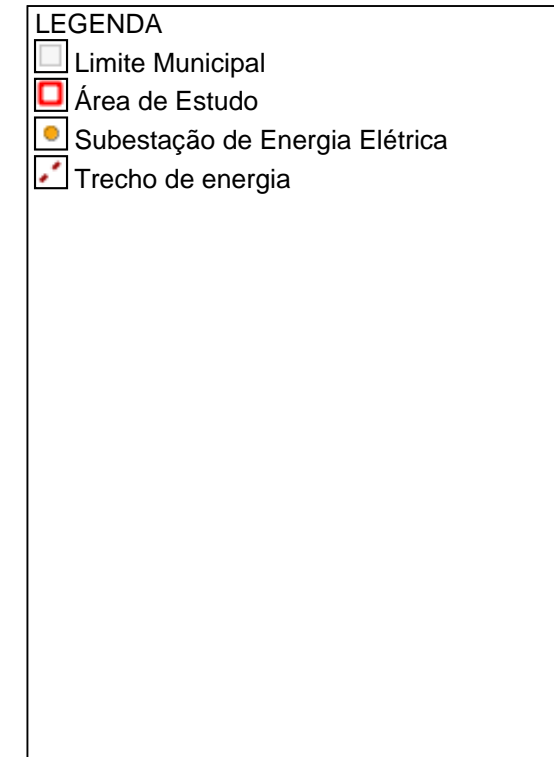
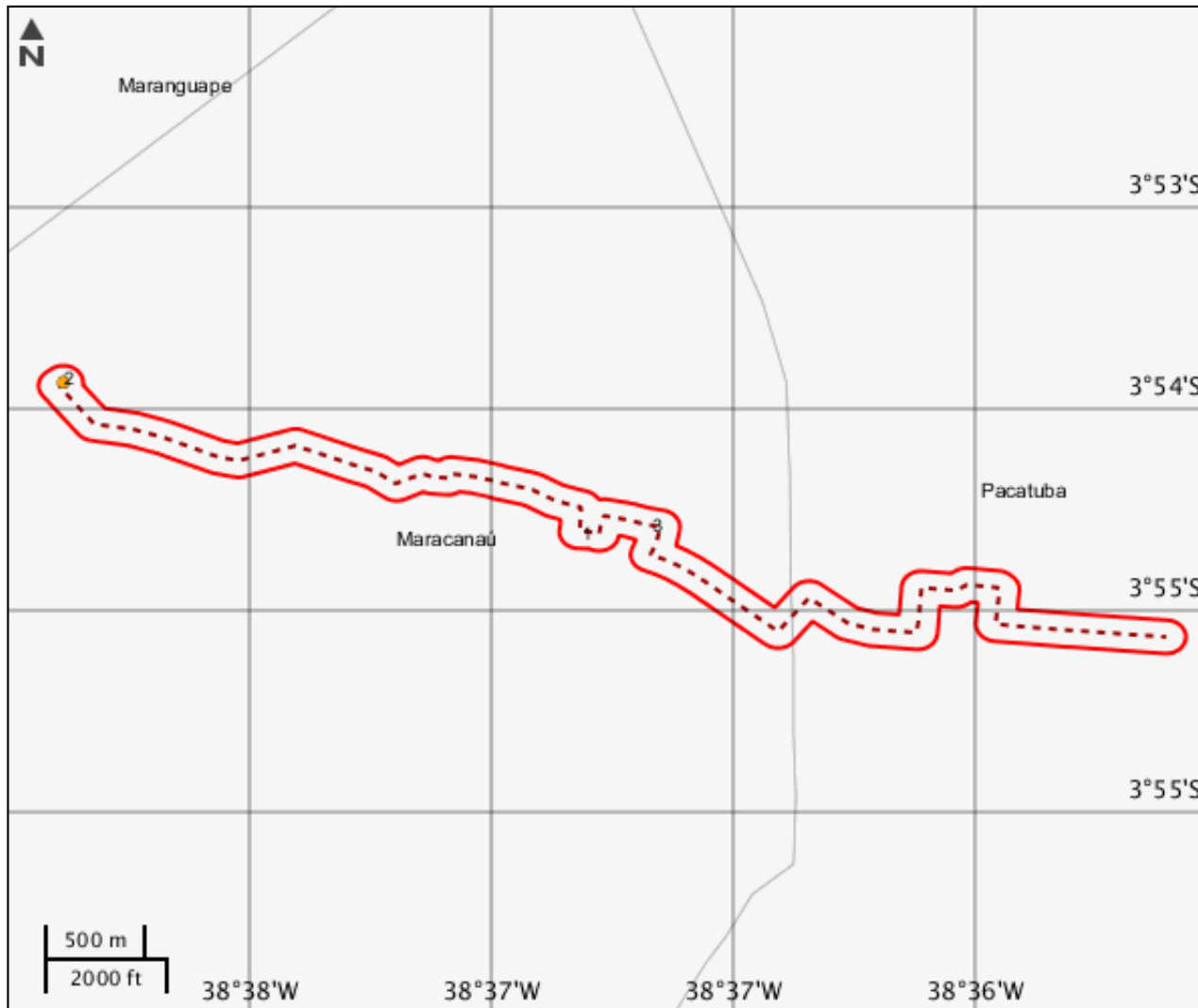
**Setor:** Energia

**Tipologia:** Linha de Transmissão

**Nome do Empreendimento:** LDAT 69 kV MARACANAÚ II / ACARAPE 02V3

**Descrição do Projeto (Atividade/Empreendimento):** Empreendimento em fase de projeto para construção de 7,145 Km de Linha de Distribuição de Alta Tensão (LDAT) 69 kV MARACANAÚ II / ACARAPE - 02V3. Localiza-se nos municípios de Maracanaú e Pacatuba, ambos localizados no estado do Ceará. As estruturas seguem o padrão urbano da ENEL utilizando postes em concreto armado do tipo duplo T. O padrão urbano tem como características a configuração vertical e estruturas autoportantes. A tensão nominal de operação é 69 kV e a tensão máxima de operação é 72,5 kV. O projeto foi desenvolvido de acordo com a Norma ABNT NBR 5422 e conforme os estudos de fluxo de carga e queda de tensão realizado pela Área de Planejamento de AT/MT da ENEL foi definido o cabo. Os dados do cabo condutor utilizados na elaboração do projeto foram do fabricante NEXANS. Caso o material a ser comprado seja de outro fabricante, o projeto deverá ser reavaliado.

## LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E DA ÁREA DE ESTUDO PROPOSTA



**ELEMENTOS DO PROJETO****Área de Estudo****Estrutura 1****Subestação de Energia Elétrica****Estrutura 2**

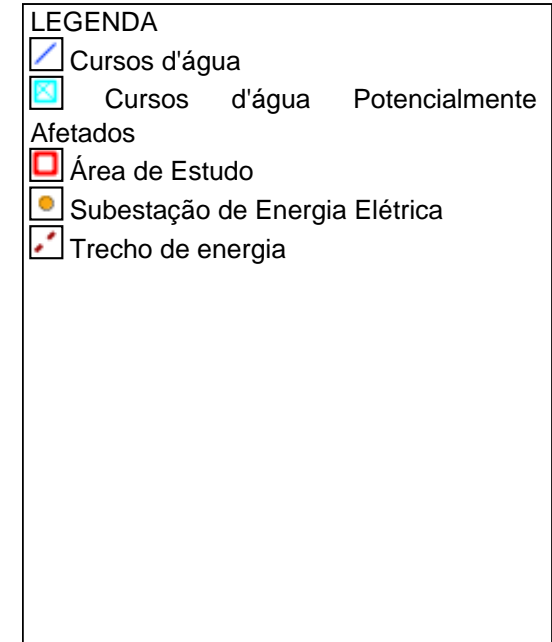
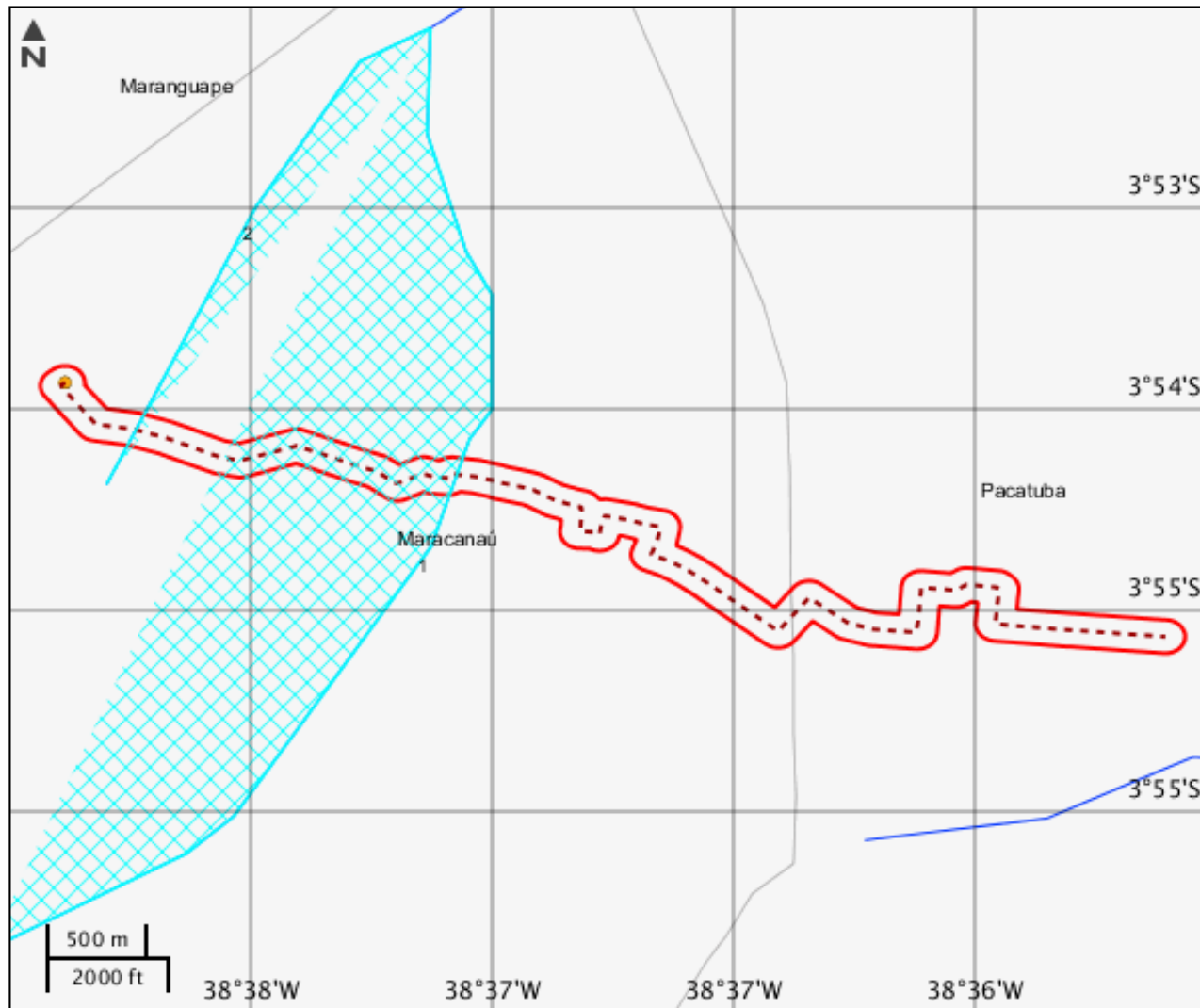
<b>Nome</b>	<b>Tipo</b>	<b>Tipo intervenção</b>	<b>Situação</b>
Subestação Maracanau II - CHESF	Abaixadora	Implantação	Em projeto

**Trecho de energia****Estrutura 3**

<b>Tipo linha</b>	<b>Extensão (km)</b>	<b>Km inicial</b>	<b>Km final</b>
Distribuição	7,14	0	7,14
<b>Tensão (kV)</b>	<b>Tipo circuito</b>	<b>Corredor de LTs?</b>	<b>Desc faixa</b>
69	Simplex	Sim	LDAT 69 KV MARACANAÚ II / GUAIÚBA - 02V4
<b>Tipo intervenção</b>	<b>Situação</b>	-	-
Implantação	Em projeto	-	-

**CARACTERIZAR ÁREA DE ESTUDO - MAPAS TEMÁTICOS**

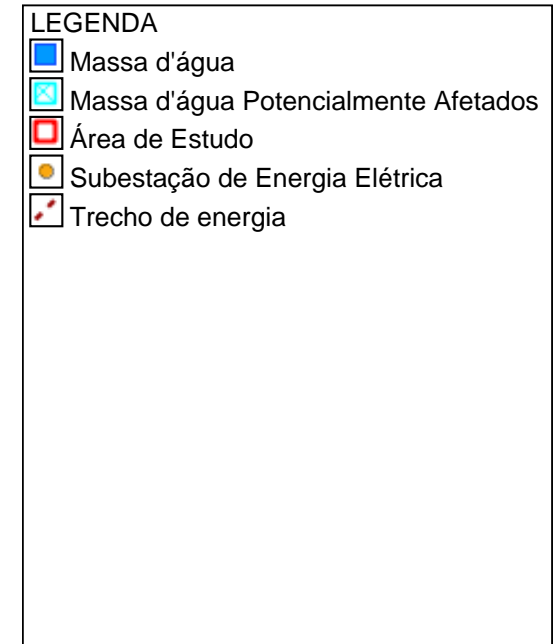
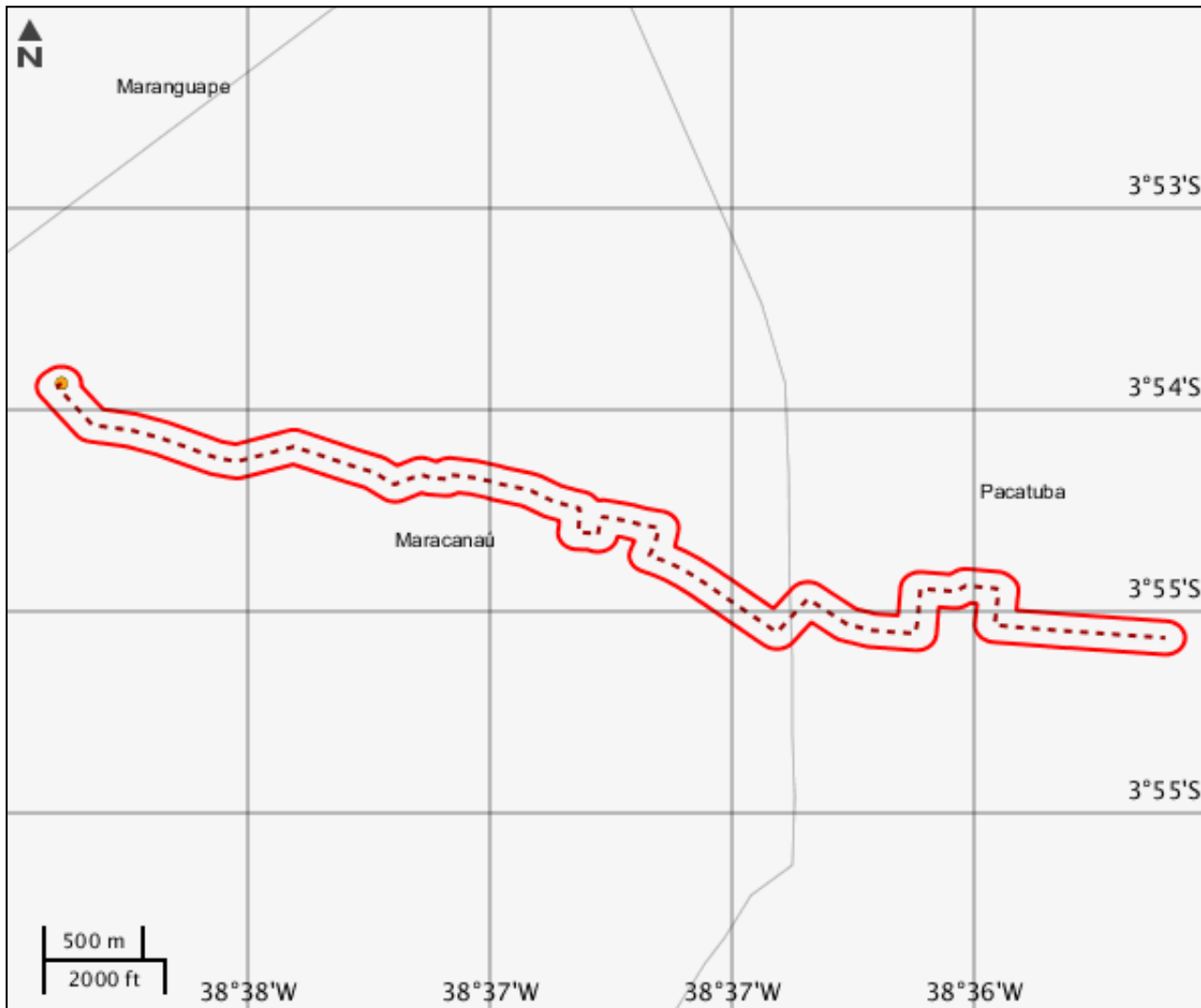
**Mapa Temático Cursos d'água**



**Cursos d'água**

	<b>Nome do corpo d'água</b>	<b>Nome completo</b>	<b>Tipo de corpo d'água</b>
1	sem nome	sem nome	
2	sem nome	sem nome	

Mapa Temático Massa d'água



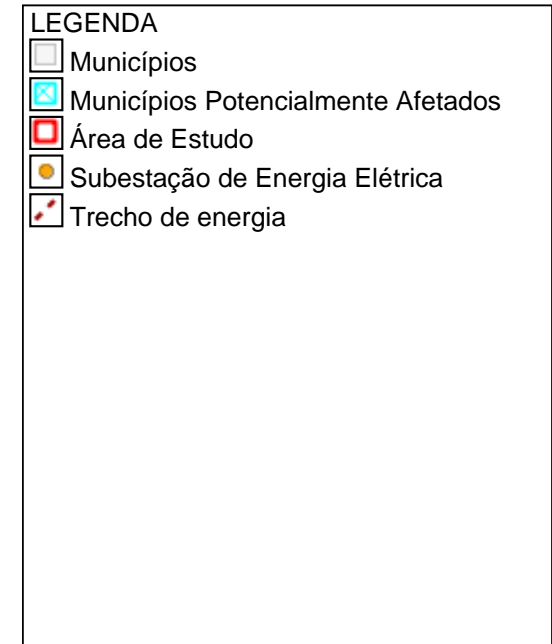
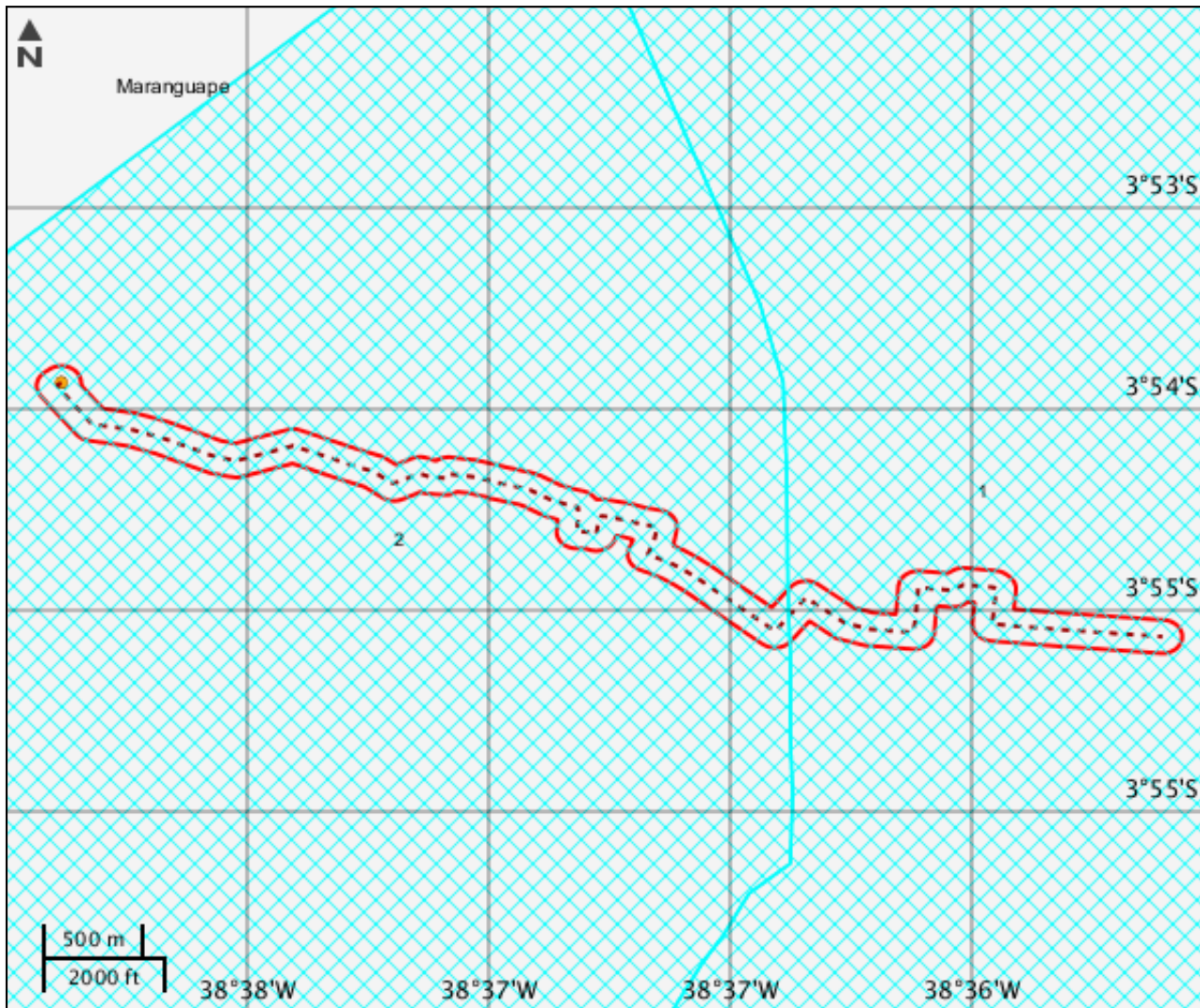
---

**Massa d'água**

---

Nenhum alvo potencial foi declarado pelo empreendedor para esse tema.

Mapa Temático Municípios










<b>Municípios</b>			
	<b>Código município</b>	<b>Nome</b>	<b>Sigla UF</b>
1	2309706	Pacatuba	CE
2	2307650	Maracanaú	CE

Mapa Temático Terras indígenas



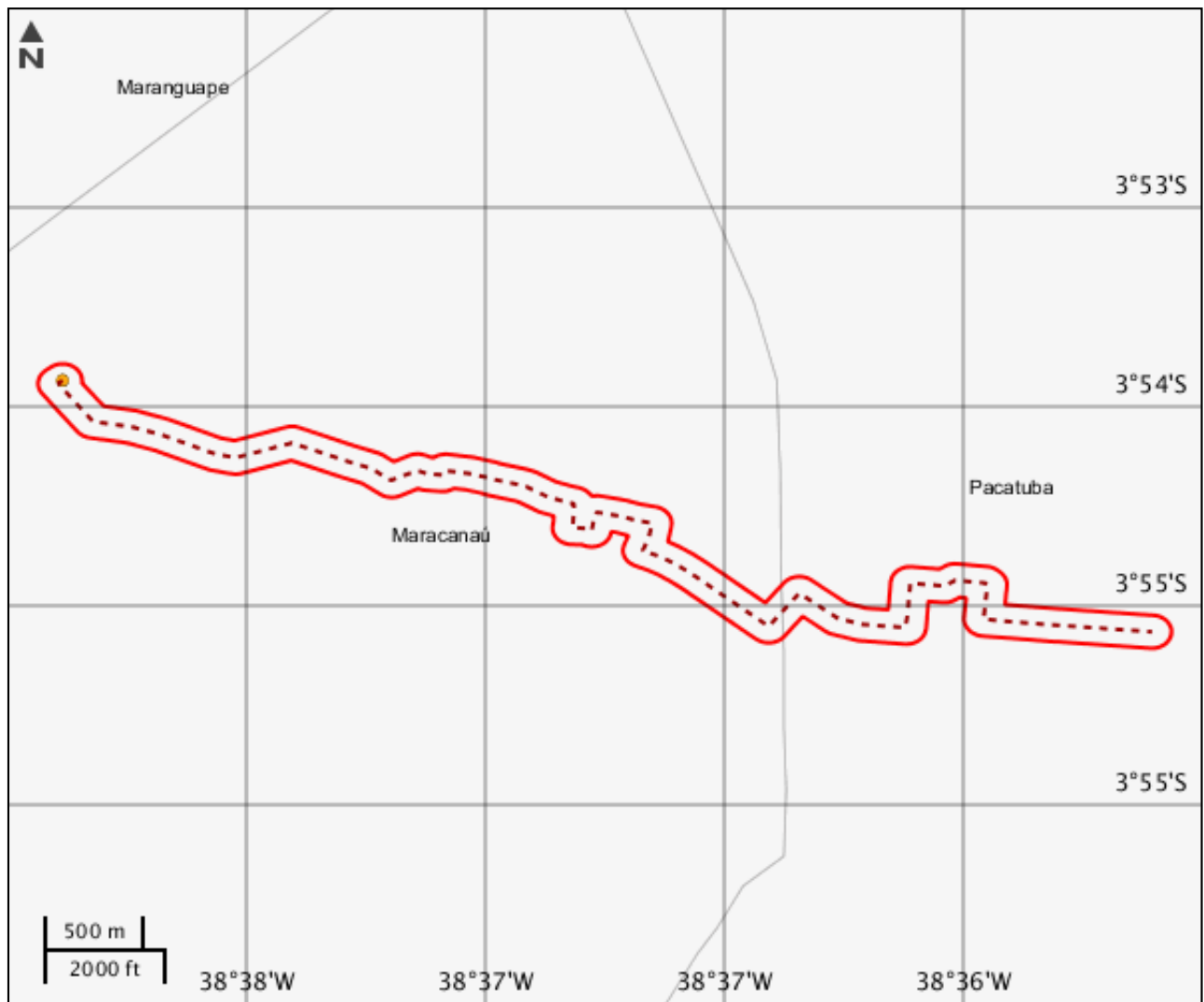
**LEGENDA**

-  Terras indígenas
-  Terras indígenas Potencialmente Afetados
-  Área de Estudo
-  Subestação de Energia Elétrica
-  Trecho de energia

**Terras indígenas**

	<b>Área indígena</b>	<b>Terra Indígena</b>	<b>Tipo área indígena</b>	<b>Grupo étnico</b>	<b>População</b>	<b>Área</b>	<b>Situação espacial da área</b>	<b>Área em revisão</b>	<b>Observações</b>
1	Pitaguary	Pitaguary	TI	Pitaguari	871	1727.87	Principal	0	sem observação

Mapa Temático Unidades de conservação



**LEGENDA**

Unidades de conservação

- Unidade de Proteção Integral
- Unidade de Uso Sustentável

  UC Potencialmente Afetado(s)  
  Área de Estudo  
● Subestação de Energia Elétrica  
— — — Trecho de energia  
  UC Desenhadas

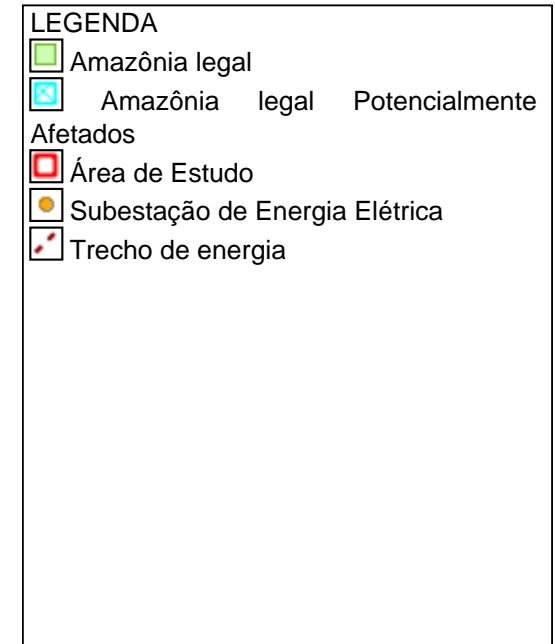
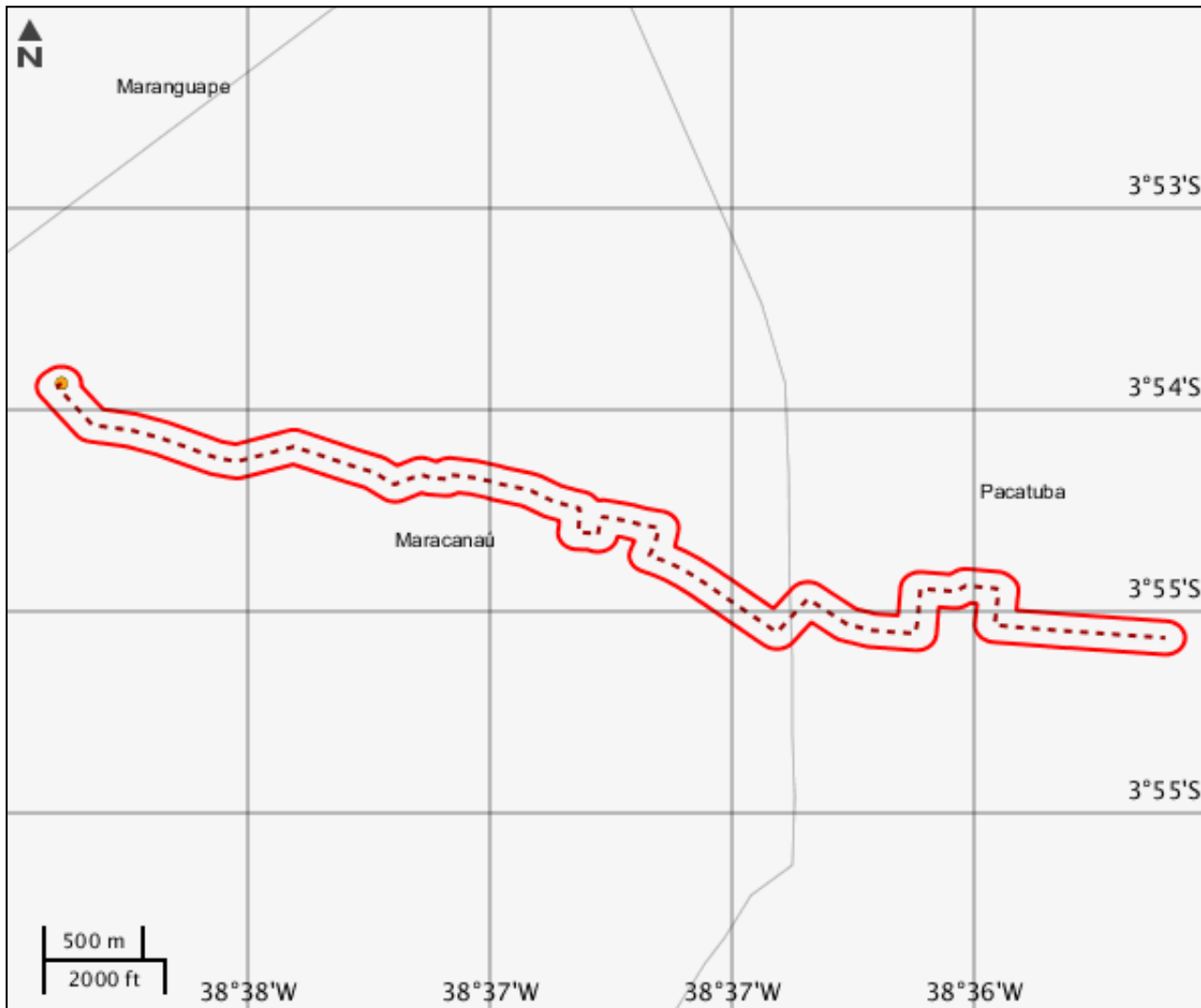
---

**Unidades de conservação**

---

Nenhum alvo potencial foi declarado pelo empreendedor para esse tema.

Mapa Temático Amazônia legal





**CARACTERIZAR ÁREA DE ESTUDO - QUESTIONÁRIO****Meio Biótico**

- Sim  Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à unidades de conservação de proteção integral, nos termos da Resolução Conama nº 428/2010?
- Sim  Não - O empreendimento localiza-se em uma região de lacuna de dados biológicos, considerando os levantamentos técnicos e científicos registrados na literatura?
- Sim  Não - Há grande contínuo florestal na região do empreendimento?
- Sim  Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à sítios de reprodução e descanso identificados nas rotas de aves migratórias?
- Sim  Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à sítios com endemismo restrito ou que abrigam espécies da fauna e flora ameaçadas de extinção reconhecidas oficialmente?
- Sim  Não - Há previsão de supressão de vegetação nativa na Área Diretamente Afetada pelo empreendimento?
- Sim  Não - Há previsão de supressão de vegetação nativa arbórea acima de 30% da área total da faixa de servidão definida pela Declaração de Utilidade Pública ou de acordo com a norma ABNT NBR 5422/1985 e suas atualizações, conforme o caso?
- Sim  Não - Há previsão de supressão de vegetação nativa arbórea acima de 60% da área total da faixa de servidão definida pela Declaração de Utilidade Pública ou de acordo com a norma ABNT NBR 5422/1985 e suas atualizações, conforme o caso?
- Sim  Não - Há previsão de supressão de vegetação nativa primária ou secundária em estágio avançado de regeneração da Mata Atlântica?

**Meio Socioeconômico**

- Sim  Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em Terras Indígenas, nos termos da legislação vigente?
- Sim  Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em Terras Quilombolas, nos termos da legislação vigente?
- Sim  Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à outras populações tradicionais?
- Sim  Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) em bens culturais acautelados em âmbito Federal, nos termos da legislação vigente?
- Sim  Não - Na área atingida pelo empreendimento, há predomínio de pequenas propriedades rurais?
- Sim  Não - O empreendimento está localizado em município pertencentes às áreas de risco ou endêmicas para malária?
- Sim  Não - Há previsão de impacto socioambiental (direto ou indireto) nas atividades tradicionais, culturais, sociais, econômicas ou de lazer?
- Sim  Não - O empreendimento intercepta área urbana consolidada ou em expansão, considerando os Planos Diretores de Ordenamento Territoriais (PDOTs) aprovados nos municípios ou no Distrito Federal, se for o caso?
- Sim  Não - Há previsão de remoção de população que implique na inviabilização da comunidade e/ou sua completa remoção?
- Sim  Não - O empreendimento afetará áreas ou bens considerados patrimônio histórico, cultural, de lazer ou turístico?
- Sim  Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em área urbana?



- Sim  Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em centro histórico urbano?
- Sim  Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em centro histórico tombado?

### Meio Físico

- Sim  Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em meio aquático?
- Sim  Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em Cavidades Naturais Subterrâneas?
- Sim  Não - Há registros de sítios arqueológicos ou paleontológicos na região atingida pelo empreendimento?
- Sim  Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à área suscetíveis a regimes sazonais ou permanentes de alagamento?
- Sim  Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à regiões com relevo acidentado e/ou declividade acentuada (serras, escarpas, etc.)?

### Outras Informações

- Sim  Não - O empreendimento está localizado paralelamente à outros empreendimentos da mesma tipologia, formando corredores de sistemas de transmissão de energia?
- Sim  Não - O empreendimento está localizado ao longo de faixa de domínio de rodovias, ferrovias ou outros empreendimentos lineares pré-existentes?



Este formulário de Solicitação de Licenciamento Ambiental (Ficha de Caracterização de Atividades - FCA) deve ser preenchido integralmente.

Todas as informações declaradas são de responsabilidade do empreendedor e empresa detentora da titularidade do empreendimento (CNPJ).

A omissão ou declaração falsa de informações impedirá a análise desta solicitação de licenciamento ambiental pelo IBAMA, sem prejuízo a outras penalidades previstas no Decreto-lei nº 2848/1940 (Código Penal) e Lei 9.605/1998 (Crimes Ambientais).

A Ficha de Caracterização de Atividades (FCA) é o documento eletrônico a ser preenchido para a Solicitação de Instauração de Processo de Licenciamento. A FCA não poderá ser editada após a confirmação de conclusão envio ao IBAMA.